



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 07/2023

**Concede revisão geral de remuneração e dá outras providências.**

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida revisão geral de remuneração da ordem de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2022 e um aumento real de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento) aos servidores públicos municipais, extensivo aos proventos da inatividade e pensão e contratados temporariamente.

**Art. 2º** Fica atualizado o piso salarial profissional do magistério público da educação básica do Município em 14,6 % (quatorze vírgula seis por cento), para dar cumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional da categoria, bem como à Lei Municipal nº 1.293, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a revisão e atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

**Art. 3º** Aumenta os quantitativos de Unidades Padrão de Vencimentos – UPV's dos cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo IX à esta Lei.

**Art. 4º** Os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias serão de 2 (dois) salários mínimos, em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

**Art. 5º** Ficam criados os cargos de Assessor de Administração da Educação e Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Ação Social, com atribuições, vencimentos e demais especificações previstos nos Anexos X e XI à esta Lei.

**Art. 6º** Altera o pré-requisito para o cargo de Encarregado de TV, com alteração do Anexo VI da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Pré-Requisito: Ensino médio completo e informática básica”.

(NR)

**Art. 7º** Aumenta os quantitativos iniciais ao equivalente em 5 (cinco) Unidades Padrão de Vencimentos - UPV's nas classes I, II e III do cargo de Secretário Geral da Prefeitura, em razão do acréscimo de responsabilidades ao titular do cargo, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 8º** O Anexo VI da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, nas tarefas típicas do cargo de Secretário-Geral da Prefeitura, fica acrescido das seguintes atribuições:

“- Direção e coordenação do Diário Eletrônico do Município, instituído pela Lei nº 1.526, de 2 de março de 2022;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

- Direção e coordenação na consolidação da legislação municipal no sitio do Município na internet;

- Ser membro nato da Comissão de Transição de Governo Municipal”.

(AC)

**Art. 9º** O artigo 13 da Lei nº 668, de 29 de dezembro de 2008, Estrutura Administrativa, fica acrescido dos incisos XX a XXII, com a seguinte redação:

“Art. 13. ...

XX – Direção e coordenação do Diário Eletrônico do Município, instituído pela Lei nº 1.526, de 2 de março de 2022;

XXI - Direção e coordenação na consolidação da legislação municipal no sitio do Município na internet;

XXII – Ser membro nato da Comissão de Transição de Governo Municipal”.

(AC)

**Art. 10.** O *caput* do artigo 2º da lei nº 1.135, de 10 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O exercício da função gratificada, mencionada no artigo 1º, assegurará ao servidor a percepção mensal de 15 UPV’s, sem prejuízo do vencimento do cargo”.

(NR)

**Art. 11.** O valor da Unidade Padrão de Vencimento – UPV, previsto no § 1º do artigo 39 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, passa a ser de R\$ 58,13 (cinquenta e oito reais e treze centavos), na vigência desta Lei.

**Art. 12.** Integram a presente Lei os Anexos I a XI.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Areado, em 2 de fevereiro de 2023.

Douglas Ávila Moreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos  
**ANEXO IV - LEI N° 80/97**  
ANEXO I – LEI N° 1.300/2017  
ANEXO I – LEI N° 1.353/2018  
ANEXO I – LEI N° 1.395/2019  
ANEXO I – LEI N° 1426/2020  
ANEXO I – LEI N° 1522/2022  
ANEXO IV – LEI N° 1606/2022  
**ANEXO I – LEI N°**

CARGO	CLASSE	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
Auxiliar de Serviços Gerais	I	1.552,08	1.583,12	1.630,61	1.695,84	1.780,63	1.887,47	2.019,59	2.181,16	2.377,46	2.615,21
	II	1.630,90	1.663,52	1.713,42	1.781,96	1.871,06	1.983,32	2.122,16	2.291,93	2.498,20	2.748,02
	III	2.066,76	2.108,10	2.171,34	2.258,20	2.371,11	2.513,37	2.689,31	2.904,45	3.165,85	3.482,44
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	ASB I	1.552,08	1.583,12	1.630,61	1.695,84	1.780,63	1.887,47	2.019,59	2.181,16	2.377,46	2.615,21
	ASB II	1.630,90	1.663,52	1.713,42	1.781,96	1.871,06	1.983,32	2.122,15	2.291,93	2.498,20	2.748,02
	ASB III	2.066,76	2.108,10	2.171,34	2.258,19	2.371,10	2.513,37	2.689,30	2.904,45	3.165,85	3.482,43
Oficial Especializado	I	2.396,36	2.444,28	2.517,61	2.618,32	2.749,23	2.914,19	3.118,18	3.367,63	3.670,72	4.037,79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

	II	2.686,56	2.740,29	2.822,49	2.935,39	3.082,16	3.267,09	3.495,79	3.775,45	4.115,25	4.526,77
	III	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78
Operador de Máquina Pesada	I	2.049,38	2.090,37	2.153,08	2.239,20	2.351,16	2.492,23	2.666,69	2.880,03	3.139,23	3.453,15
	II	2.339,70	2.386,50	2.458,09	2.556,41	2.684,24	2.845,29	3.044,46	3.288,02	3.583,94	3.942,33
	III	2.397,86	2.445,81	2.519,19	2.619,95	2.750,95	2.916,01	3.120,13	3.369,74	3.673,02	4.040,32
Operador de Máquina Leve	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	1.836,16	1.872,89	1.929,07	2.006,23	2.106,55	2.232,94	2.389,24	2.580,38	2.812,62	3.093,88
	III	2.012,34	2.052,59	2.114,17	2.198,73	2.308,67	2.447,19	2.618,49	2.827,97	3.082,49	3.390,74
Motorista	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	2.129,80	2.172,40	2.237,57	2.327,07	2.443,43	2.590,03	2.771,33	2.993,04	3.262,41	3.588,66
	III	2.600,47	2.652,48	2.732,06	2.841,34	2.983,41	3.162,41	3.383,78	3.654,48	3.983,39	4.381,73
Mecânico de Máquina Leve	I	2.396,36	2.444,28	2.517,61	2.618,32	2.749,23	2.914,19	3.118,18	3.367,63	3.670,72	4.037,79
	II	2.686,56	2.740,29	2.822,49	2.935,39	3.082,16	3.267,09	3.495,79	3.775,45	4.115,25	4.526,77
	III	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78
Mecânico de Máquina Pesada	I	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

	II	3.557,13	3.628,27	3.737,12	3.886,60	4.080,93	4.325,79	4.628,60	4.998,88	5.448,78	5.993,66
	III	4.137,67	4.220,42	4.347,04	4.520,92	4.746,96	5.031,78	5.384,01	5.814,73	6.338,05	6.971,86
Técnico de Nível Médio	I	2.397,86	2.445,81	2.519,19	2.619,95	2.750,95	2.916,01	3.120,13	3.369,74	3.673,02	4.040,32
	II	2.978,80	3.038,37	3.129,52	3.254,70	3.417,44	3.622,49	3.876,06	4.186,14	4.562,90	5.019,19
	III	3.850,00	3.927,00	4.044,81	4.206,60	4.416,93	4.681,95	5.009,69	5.410,46	5.897,40	6.487,14
Técnico de Nível Superior	I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	II	5.011,77	5.112,01	5.265,37	5.475,98	5.749,78	6.094,77	6.521,40	7.043,11	7.676,99	8.444,69
	III	5.418,31	5.526,68	5.692,48	5.920,18	6.216,18	6.589,15	7.050,40	7.614,43	8.299,73	9.129,70
Técnico em Construção Civil	I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	II	5.011,77	5.112,01	5.265,37	5.475,98	5.749,78	6.094,77	6.521,40	7.043,11	7.676,99	8.444,69
	III	5.418,31	5.526,68	5.692,48	5.920,18	6.216,18	6.589,15	7.050,40	7.614,43	8.299,73	9.129,70
Auxiliar Administrativo	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	2.129,80	2.172,40	2.237,57	2.327,07	2.443,43	2.590,03	2.771,33	2.993,04	3.262,41	3.588,66
	III	3.011,83	3.072,07	3.164,23	3.290,80	3.455,34	3.662,66	3.919,04	4.232,57	4.613,50	5.074,85
Agente Administrativo	I	2.688,33	2.742,10	2.824,36	2.937,34	3.084,20	3.269,25	3.498,10	3.777,95	4.117,97	4.529,76



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

	II	3.269,12	3.334,50	3.434,53	3.571,92	3.750,51	3.975,54	4.253,83	4.594,14	5.007,61	5.508,37
	III	3.850,00	3.927,00	4.044,81	4.206,60	4.416,93	4.681,95	5.009,69	5.410,46	5.897,40	6.487,14
Assistente Administrativo	I	4.256,65	4.341,78	4.472,04	4.650,92	4.883,46	5.176,47	5.538,82	5.981,93	6.520,30	7.172,34
	II	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	III	5.360,27	5.467,47	5.631,50	5.856,76	6.149,59	6.518,57	6.974,87	7.532,86	8.210,82	9.031,90
Médico	I	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	II	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	III	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
Odontólogo	I	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	II	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	III	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
Técnico de Nível Superior em Saúde	I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	II	5.011,77	5.112,01	5.265,37	5.475,98	5.749,78	6.094,77	6.521,40	7.043,11	7.676,99	8.444,69
	III	5.418,31	5.526,68	5.692,48	5.920,18	6.216,18	6.589,15	7.050,40	7.614,43	8.299,73	9.129,70
Técnico de Nível Superior em	I	5.908,11	6.026,27	6.207,06	6.455,34	6.778,11	7.184,79	7.687,73	8.302,75	9.050,00	9.955,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

Saúde (08 hs)	II	6.682,92	6.816,58	7.021,08	7.301,92	7.667,02	8.127,04	8.695,93	9.391,60	10.236,85	11.260,53
	III	7.224,89	7.369,39	7.590,47	7.894,09	8.288,79	8.786,12	9.401,15	10.153,24	11.067,03	12.173,74
Técnico de Nível Médio em Saúde	I	2.397,86	2.445,81	2.519,19	2.619,95	2.750,95	2.916,01	3.120,13	3.369,74	3.673,02	4.040,32
	II	2.978,80	3.038,37	3.129,52	3.254,70	3.417,44	3.622,49	3.876,06	4.186,14	4.562,90	5.019,19
	III	3.850,00	3.927,00	4.044,81	4.206,60	4.416,93	4.681,95	5.009,69	5.410,46	5.897,40	6.487,14
Auxiliar de Consultório Odontológico	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	1.718,71	1.753,09	1.805,68	1.877,91	1.971,80	2.090,11	2.236,42	2.415,33	2.632,71	2.895,98
	III	1.833,81	1.870,48	1.926,60	2.003,66	2.103,85	2.230,08	2.386,18	2.577,08	2.809,01	3.089,92
Auxiliar de Enfermagem	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	1.718,71	1.753,09	1.805,68	1.877,91	1.971,80	2.090,11	2.236,42	2.415,33	2.632,71	2.895,98
	III	1.833,81	1.870,48	1.926,60	2.003,66	2.103,85	2.230,08	2.386,18	2.577,08	2.809,01	3.089,92
Agente de Saúde e Administração	I	1.542,58	1.573,43	1.620,63	1.685,46	1.769,73	1.875,91	2.007,23	2.167,81	2.362,91	2.599,20
	II	2.129,80	2.172,40	2.237,57	2.327,07	2.443,43	2.590,03	2.771,33	2.993,04	3.262,41	3.588,66
	III	3.009,57	3.069,76	3.161,85	3.288,32	3.452,74	3.659,90	3.916,10	4.229,38	4.610,03	5.071,03
Fiscal Municipal	I	4.256,65	4.341,78	4.472,04	4.650,92	4.883,46	5.176,47	5.538,82	5.981,93	6.520,30	7.172,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

	II	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	III	5.360,27	5.467,47	5.631,50	5.856,76	6.149,59	6.518,57	6.974,87	7.532,86	8.210,82	9.031,90
Fiscal Sanitário	I	2.396,36	2.444,28	2.517,61	2.618,32	2.749,23	2.914,19	3.118,18	3.367,63	3.670,72	4.037,79
	II	2.686,56	2.740,29	2.822,49	2.935,39	3.082,16	3.267,09	3.495,79	3.775,45	4.115,25	4.526,77
	III	2.976,78	3.036,31	3.127,40	3.252,50	3.415,12	3.620,03	3.873,43	4.183,31	4.559,80	5.015,78
Tesoureiro	I	4.721,30	4.815,72	4.960,19	5.158,60	5.416,53	5.741,52	6.143,43	6.634,90	7.232,05	7.955,25
	II	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	III	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
Controlador Geral	I	5.302,21	5.408,26	5.570,51	5.793,33	6.082,99	6.447,97	6.899,33	7.451,28	8.121,89	8.934,08
	II	5.883,03	6.000,69	6.180,71	6.427,94	6.749,34	7.154,30	7.655,10	8.267,51	9.011,59	9.912,74
	III	6.463,94	6.593,22	6.791,02	7.062,66	7.415,79	7.860,74	8.410,99	9.083,87	9.901,42	10.891,56
Secretário Geral da Prefeitura	I	6.766,92	6.902,26	7.109,33	7.393,70	7.763,38	8.229,19	8.805,23	9.509,65	10.365,52	11.402,07
	II	7.348,80	7.495,78	7.720,65	8.029,48	8.430,95	8.936,81	9.562,38	10.327,37	11.256,84	12.382,52
	III	7.931,26	8.089,89	8.332,58	8.665,89	9.099,18	9.645,13	10.320,29	11.145,91	12.149,04	13.363,95

(NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS  
Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos  
ANEXO IV - LEI Nº 80/97  
**ANEXO II – LEI Nº 606/2008**  
ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016  
ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017  
ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018  
ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019  
ANEXO II – LEI Nº 1426/2020  
ANEXO II – LEI Nº 1522/2022  
ANEXO I – LEI Nº 1606/2022  
**ANEXO II – LEI Nº**

CARGO	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
		0 A 03	04 A 05	06 A 10	11 A 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 A 35	36 A 38	39 A 41
		ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	
Especialista em Educação Básica	EEB I	5.214,17	5.318,45	5.478,01	5.697,13	5.981,98	6.340,90	6.784,77	7.327,55	7.987,03	8.785,73
	EEB II	5.469,30	5.578,69	5.746,05	5.975,89	6.274,68	6.651,16	7.116,75	7.686,08	8.377,83	9.215,62
Assistente Técnico Educacional/Secretario Escolar	ATE I	3.585,76	3.657,47	3.767,19	3.917,88	4.113,78	4.360,60	4.665,84	5.039,11	5.492,63	6.041,90
	ATE II	3.761,02	3.836,24	3.951,33	4.109,39	4.314,85	4.573,75	4.893,91	5.285,42	5.761,11	6.337,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

Analista da Educação Básica/ Psicólogo Escolar	AEB I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	AEB II	4.648,71	4.741,69	4.883,94	5.079,30	5.333,26	5.653,26	6.048,98	6.532,90	7.120,86	7.832,95
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	AEB I	4.430,94	4.519,56	4.655,15	4.841,35	5.083,42	5.388,43	5.765,62	6.226,87	6.787,28	7.466,01
	AEB II	4.648,71	4.741,69	4.883,94	5.079,30	5.333,26	5.653,26	6.048,98	6.532,90	7.120,86	7.832,95
Analista da Educação Básica/ Auxiliar de Biblioteca/Bibliotecário	AEB I	3.283,79	3.349,47	3.449,95	3.587,95	3.767,35	3.993,39	4.272,92	4.614,76	5.030,09	5.533,09
	AEB II	3.444,30	3.513,18	3.618,58	3.763,32	3.951,49	4.188,58	4.481,78	4.840,32	5.275,95	5.803,54

(NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS**  
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos  
 ANEXO IV - LEI Nº 80/97  
**ANEXO II-A – LEI Nº 606/2008**  
 ANEXO II – LEI Nº 1.271/2016  
 ANEXO II – LEI Nº 1.300/2017  
 ANEXO II – LEI Nº 1.353/2018  
 ANEXO II – LEI Nº 1.395/2019  
 ANEXO II – LEI Nº 1426/2020  
 ANEXO II – LEI Nº 1522/2022  
 ANEXO II – LEI Nº 1606/2022  
**ANEXO III – LEI Nº**

CARGO	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
		0 A 03	04 A 05	06 A 10	11 A 15	16 A 20	21 A 25	26 A 30	31 A 35	36 A 38	39 A 41
		ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
Assistente Técnico Educativo/Secretario Escolar	ATE I	2.836,88	2.893,62	2.980,43	3.099,64	3.254,63	3.449,90	3.691,40	3.986,71	4.345,51	4.780,06
	ATE II	2.974,47	3.033,96	3.124,98	3.249,98	3.412,48	3.617,22	3.870,43	4.180,06	4.556,27	5.011,90
Analista da Educação Básica/ Nutricionista	AEB I	2.976,78	3.036,32	3.127,41	3.252,50	3.415,13	3.620,03	3.873,44	4.183,31	4.559,81	5.015,79
	AEB II	3.557,25	3.628,40	3.737,25	3.886,74	4.081,07	4.325,94	4.628,75	4.999,05	5.448,97	5.993,87



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

ANEXO IV – LEI Nº 80/97

ANEXO III – LEI Nº 350/2003

**ANEXO II-B – LEI Nº 606/2008**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

**ANEXO IV – LEI Nº**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

MINAS GERAIS

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

Quadro de Cargos em Comissão

Anexo II-B

CARGOS	Nº	RECRUTAMENTO	CÓDIGO/N ÍVEL	VENCIMENTO EM UPV	JORNADA SEMANAL
Secretário Municipal	1	Ampla	PMA-XIV	***	40
Diretor de Escola	5	Restrito	PMA-XII	<b>85 (NR)</b>	40
Coordenador de Creche	3	Ampla	PMA-X	40	40

Legenda:

\*\*\* A lei que fixa ou altera os subsídios dos Agentes Políticos é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, conforme art. 37, X, da CF.

Recrutamento:

Restrito: Dentre os servidores da carreira;

Ampla: Quaisquer cidadãos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS**  
 Quadro Demonstrativo de Ascensão e Progressão Horizontal/Vencimentos  
 ANEXO IV - LEI N° 80/97  
**ANEXO II-C – LEI N° 606/2008**  
 ANEXO II – LEI N° 1.271/2016  
 ANEXO II – LEI N° 1.300/2017  
 ANEXO II – LEI N° 1.353/2018  
 ANEXO II – LEI N° 1.395/2019  
 ANEXO II – LEI N° 1426/2020  
 ANEXO II – LEI N° 1522/2022  
 ANEXO III – LEI N° 1606/2022  
**ANEXO V – LEI N°**

CARGO	CÓDIGO/ NÍVEL	INICIAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO HORIZONTAL								
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
		0 A 03	4 A 5	6 A 9	10 A 13	14 A 17	18 A 21	22 A 25	26 A 28	29 A 31	32 A 34
		ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
		-	2%	3%	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%
Professor de Educação Básica	PEB I A	3.315,84	3.382,16	3.483,62	3.622,97	3.804,11	4.032,36	4.314,63	4.659,80	5.079,18	5.587,10
	PEB I B	3.636,77	3.709,51	3.820,79	3.973,62	4.172,30	4.422,64	4.732,23	5.110,80	5.570,78	6.127,85
	PEB II	3.813,13	3.889,39	4.006,07	4.166,32	4.374,63	4.637,11	4.961,71	5.358,65	5.840,92	6.425,02
Professor de Atividades Físicas e Esportivas	PAFE I	3.330,39	3.397,00	3.498,91	3.638,86	3.820,81	4.050,06	4.333,56	4.680,24	5.101,47	5.611,61
	PAFE II	3.491,87	3.561,71	3.668,56	3.815,30	4.006,07	4.246,43	4.543,68	4.907,17	5.348,82	5.883,70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO ÚNICO – LEI Nº 826/2010

ANEXO V – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO V – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO V – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO V – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO V – LEI Nº 1426/2020

ANEXO V – LEI Nº 1522/2022

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 1635/2022

### ANEXO VI – LEI Nº

<b>Emprego</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada semanal de Trabalho</b>	<b>Remuneração</b>
Agente Comunitário de Saúde	32	40 horas	2 (dois) salários mínimos
Agente de Combate às Endemias	10	40 horas	2 (dois) salários mínimos

(NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO ÚNICO - LEI Nº 929 /2011

ANEXO VI – LEI Nº 1.271/2016

ANEXO VI – LEI Nº 1.300/2017

ANEXO VI – LEI Nº 1.353/2018

ANEXO VI – LEI Nº 1.395/2019

ANEXO VI – LEI Nº 1426/2020

ANEXO VI – LEI Nº 1522/2022

### ANEXO VII – LEI Nº

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada semanal de Trabalho</b>	<b>Remuneração</b>
Orientador Social	1	40 horas	2.900,60
Facilitador Social	3	40 horas	1.406,60

(NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 735 /2009**  
ANEXO VII – LEI Nº 1522/2022  
**ANEXO VIII – LEI Nº**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada semanal de trabalho</b>	<b>Remuneração</b>
Médico do Programa Saúde da Família	5	40 horas	16.718,15

(NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Minas Gerais		PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS Quadro de Cargos em Comissão ANEXO III - LEI N° 80/97 ANEXO I - LEI N° 948/2011 ANEXO II – LEI N° 1.046/2012 ANEXO I – LEI N° 1.265/2016 ANEXO ÚNICO – LEI N° 1.319/2017 <b>ANEXO IX – LEI N°</b>			
CARGOS	N°	RECRUTAMENTO	CÓDIGO/NÍVEL	VENCIMENTO EM UPV	JORNADA SEMANAL
Procurador Geral	1	Ampl	PMA- XX	120	Dedicação exclusiva
Assessor Jurídico	1	Ampl	PMA- XIX	120	20
Secretário Municipal	7	Ampl	PMA – XVIII	***	40
Diretor de Escola	Móvel	Ampl	PMA - XVII	85	40
Coordenador Geral Serv. Externos	1	Ampl	PMA- XVI	65	40
Coordenador Aten.Primária Saúde	1	Ampl	PMA - XV	65	40
Assessor de Gabinete	1	Ampl	PMA - XIV	65	Dedicação exclusiva
Assessor de Comunicação Social	1	Ampl	PMA - XIII	55	Dedicação exclusiva
Chefe de Divisão	7	Ampl	PMA - XII	55	40
Chefe de Divisão	8	Limitado	PMA - XI	55	40
Chefe de Transporte	1	Ampl	PMA - X	45	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

Chefe de Serviço	2	Limitado	PMA - IX	45	40
Chefe de Serviço	3	Amplio	PMA - VIII	45	40
Motorista de Gabinete	1	Amplio	PMA - VII	45	Dedicação exclusiva
Secretária de Gabinete	1	Amplio	PMA - VI	40	Dedicação exclusiva
Encarregado TV	1	Amplio	PMA - V	40	Dedicação exclusiva
Assessor de Adm. da Educação	1	Amplio	PMA - IV	40	Dedicação exclusiva
Maestro de Banda	1	Amplio	PMA - III	35	20
Assessor Inst. da Secretaria Mun. de Ação Social	1	Amplio	PMA - II	30	Dedicação exclusiva
Curador de Artes	1	Amplio	PMA - I	30	Dedicação exclusiva

Legenda:

\*\*\* - A lei que fixa ou altera os subsídios dos agentes políticos é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, conforme artigo 37, X, da Constituição Federal.

Recrutamento:

Limitado: Dentre os servidores de carreira;

Amplio: Quaisquer cidadãos.

(NR)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Minas Gerais	PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS Correlação de Cargos  ANEXO V – LEI N° 80/97  ANEXO IV – LEI N° 218/2001  ANEXO IV – LEI N° 1606/2022  <b>ANEXO X – LEI N°.....</b>
SITUAÇÃO NO PLANO	DENOMINAÇÃO ANTERIOR
Assessor de Administração da Educação	Cargo criado
Assessor Institucional da Secretaria Municipal de Ação Social	Cargo criado

(AC)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO</p> <p>Minas Gerais</p>	<p>1</p> <p>PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS</p> <p>Correlação de Cargos</p> <p>ANEXO VI – LEI Nº 80/97</p> <p>ANEXO IV – LEI Nº 1.606/2022</p> <p><b>ANEXO XI – LEI Nº.....</b></p>
<p>Cargo: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO.</p> <p>Pré-requisito: Ensino fundamental completo; ser portador de deficiência.</p> <p>Descrição Sumária: Elenco de tarefas de baixa complexidade.</p> <p>Tarefas típicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Supervisionar a armazenagem dos produtos e materiais em almoxarifados da Educação;</li><li>- Realizar a conferência de entrada e saída de produtos, assegurando a integridade do estoque;</li><li>- Acompanhar e verificar a estocagem e distribuição de produtos;</li><li>- Arquivo;</li><li>- Controle diversos;</li><li>- Outras tarefas afins.</li></ul>	

(AC)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO Minas Gerais	2 PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS Correlação de Cargos ANEXO VI – LEI Nº 80/97 ANEXO IV – LEI Nº 1.606/2022 <b>ANEXO XI – LEI Nº</b>
<p>Cargo: ASSESSOR INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.</p> <p>Pré-requisito: Ensino fundamental completo; informática básica.</p> <p>Descrição Sumária: Elenco de tarefas de baixa complexidade.</p> <p>Tarefas típicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Analisar e cadastrar projetos desenvolvidos pelo setor, controlando prazos e acompanhando as demandas próprias;</li><li>- Desenvolver ações e responder pelas atividades do desenvolvimento Institucional com entidades;</li><li>- Colaborar com o estabelecimento de diretrizes e objetivos que irão nortear o planejamento estratégico do setor;</li><li>- Analisar o resultado final de cada projeto e atividade com o objetivo de aperfeiçoá-los, submetendo à chefia imediata;</li><li>- Estabelecer relacionamento entre instituições, grupos e/ou pessoas;</li><li>- Controle diversos;</li><li>- Preenchimento de formulários diversos do setor;</li><li>- Assessorar na elaboração de atos do setor;</li><li>- Arquivo;</li><li>- Outras tarefas afins.</li></ul>	

(AC)